

## MATRÍCULAS E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO 2023/2024

### **Alunos que vão frequentar o 5.º, 7.º ou 10.º ano**

**O pedido de renovação de matrícula não é automático e tem que ser realizado obrigatoriamente no Portal das Matrículas**

### **Alunos que vão frequentar o 2.º, 3.º, 4.º / 6.º, 8.º ou 9.º ano**

**A renovação de matrícula é automática**, isto é, a escola promove a inscrição do aluno no ano de escolaridade subsequente, sem a intervenção do Encarregado de Educação.

**A renovação deixa de ser automática** e terá que ser feita obrigatoriamente no Portal das Matrículas, sempre que se verifique uma das seguintes situações: **1. Transferência de escola/agrupamento; 2. Alteração de encarregado de educação; 3. Mudança do percurso educativo; 4. Escolha de disciplinas** (alunos que se estão a inscrever pela 1.ª vez na disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica).

**O pedido de renovação não automática de matrícula é feito no Portal das Matrículas online em <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>**

A renovação da matrícula não automática deve ser feita preferencialmente pelo Encarregado de Educação.

- Caso precise de realizar a renovação não automática da matrícula a abertura do Portal de Matrículas decorre nos seguintes períodos:
  - Alunos que vão frequentar o 6.º, 7.º, 8.º ou 9.º ano: entre 22 de junho e 28 de junho;
  - Alunos que vão frequentar o 2.º, 3.º, 4.º ou 5.º ano: entre 6 e 10 de julho;
  - Alunos que vão para o 10.º ano: 15 de julho a 20 de julho.
- Havendo a alteração do Encarregado de Educação, por delegação de competências noutra pessoa que não um dos progenitores (pai ou mãe) deverá ser preenchida e assinada a delegação de competências (impresso disponível na secretaria do AETSM).
- Se houver alteração do Encarregado de Educação, por determinação do Tribunal de Família e Menores, deverá ser apresentada a cópia do documento.

### **Apoio presencial para a renovação não automática de matrícula**

Haverá um serviço de apoio, presencial, na escola sede, no caso de necessitarem. Para esse efeito, serão necessários os **cartões de cidadão do aluno e do encarregado de educação**.

Este serviço estará disponível na Biblioteca Escolar/ Secretaria do agrupamento no seguinte horário: 09:00/12:30 manhã e 14:00/16:30 (tarde).

O atendimento será feito por **ordem de chegada**, de acordo com o seguinte calendário:

Ano a frequentar	Serviço de apoio ao EE na renovação da matrícula, prestado na escola sede
7.º ano	26, 27 e 28 de junho
5.º ano	6, 7 e 10 de julho
10.º ano	17 e 18 de julho

**Nota:** Os encarregados de educação que necessitem de receber um documento para justificar a falta ao trabalho deverão solicitá-lo na Secretaria.

23 de junho de 2023

O Diretor do AE de Trigal de Santa Maria  
José Lopes Sil